

REGISTRO DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 36807 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMCVEL: APARTAMENTO nº 504 (quinhentos e quatro), a localizar-se no 60 pavimento ou 50 andar, de ting I, no EDIFICIO MANSOES DA PRAIA, com acesso pela Rua Antonio da Rocha, nº 161. a accalizar-se de frente para a citada Rua, do lado direito dequem dela olha o imbvel, e tera a aces construida de utilização exclusiva de 269,4300 M², sendo 183,3000 M² de área coberta e 86,1300 M² de área terraço descoberto da utilização exclusiva localizada no ático, lrea de uso comum de 54,4478 M², perfazendo a área correspondente ou glocal construida de 323,8778 M², com direito a um armário sob nº 11, do tipo "C", a localizar-se no primeiro pavimento ou andar terreo.-Edifício este a ser construido sobre o late de terreno nº 11-8 /onze-8), resultante da unificação dos lotes de terreno nº 11-A e 03, da Quadra nº 79, da Planta GERAL, desta cidade, Eunicipio e Comarca de Guaratuba-Pr, mecindo 36,00 metros de frente para a rua Antonio Rocha, por 16,00 metros de extensão da frente para a rua Antonio Rocha, por 16,00 metros de extensão da frente para a rua Antonio Rocha, por 16,00 metros de extensão da frente para a rua Antonio Rocha, por 16,00 metros, e confrenta com o lote nº 12, o na linha de fundos, mode 36,00 metros, e confrenta com o lote nº 13 e o lote nº 5-A, todos da Guadra nº 79, totalizando uma area de 1.296,00 m².-...

PROPRIETARIA: F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CGC/MF nº 81.847.676/8081-07, pessoa juridica de direito priyado com sede a rua Mal. José Bernardine Bormann, nº 821, em Curitiba-Fr.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 33.709, desta Diicio.-O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, ØB do Julho de 1996.

R-1/36.807 - Prot. 42.789 de 18/06/96: Conforme Escritura Pública de Combra e Venda; lavrada no Cartorio Distrita? do Taboão, Comarca de Curitiba-Pr, &s (1s. 125 a 128, do Livro nº 336-N, em 05/06/96, a proprietária F. Bertola: Incorporações e Construções Ltda, pessoa jurídica já qualificada VENDEU a fração ideal do solo e partes comuna de 0,0609720 e quota de torreno de 79,0171 M² que corresponderá so imbvel constante da persente matricula am favor de GIBELE SALVARO, CPF nº 2004.436.939-51 e C.I./RS nº 5.907.458-2-Pr, brasileira, solteira, maior emancipada, estudante: VANESSA SALVARO, CPF nº 084.968.979-13 (como dependente de seu pai) e C.I./RS nº 5.907.461-0-Pr, brasileira, solteira, menor púbere, estudante; e SUZANA SALVARD. CPF nº 086.968.979-15 (como dependente de seu pai) e C.I./RS nº 6.899.871-8-Pr, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, todas filhas de Luiz Carlos Salvaro e Marines Salvaro, residentes e domiciliadas à R. Petit Cameiro, nº 917, ap. 11, em Curutiba-Pr, pelo preço de Rê-Z45.005.00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cinco reais), já recebiros. Condições: as da escritura.-ITSI 64075.-Custas: 4312 VRC.-O refebilos è vendade e dou fê. Guaratuba, 8 da Julho de 1996.

AV-2/36.807 - Prot. 42.789 de 18/06/96; Conforme Escritura Pública scima mencionada, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica gravado sobre o imóvol constante da presente matricula as clausuras de INALIENABILIDADE, IMPENBORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, enquanto as intervenientos anuentos Luiz Carlos Salvaro e sua mulher marines Salvaro, vivos forom. Demais condições as da escritura. O refecido é verdade o dou fé. Guaratuba, 8 de Julho de 1996.



REGISTRO DE IMOVEIS GUARATUBA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 38808 - FICHA: 1 RUBRICA:

IMOVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO DUPLA n^2 7/8 (sete/oito), a localizar-se no 1^2 pavimento ou andar terreo, do <u>Lipo BIV</u>, no <u>EDIFICIO MANSDES</u> DA PRAIA, com acesso pela Kua Antonio da Rocha, nº 161, com capacidado para 02 (dois) velculos de passeto de porte pequeno, com a altura maxima de 1,80 metros, cada um, e tera a area construída de utilização exclusiva de 24.0000 M^2 , area de uso comum de 19.4660 M^2 , perfazendo a area correspondente ou disbal construída de 43.4660 M^2 . Estíficio este a ser construído sobre o lote de terreno n^2 11-8 (onze-8), resultante da unificação dos lotes de terreno n^2 11-A e 03. da duadra n^2 /9, da Planta <u>GERAL</u>, desta cidade, runicipio e Comarca de Suaratuba-Fr, medindo 30,00 metros de Trente para a rua Antonio Rocha, por 35,00 metros de extensão da trente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imovel com o lote n^2 1-A, pelo iado esquerdo com o lote n^2 12, e na linha de fundos, mede 35,00 metros, e confronta com o lote n^{Ω} 13 e o 3 A, todos da Guadra nº 77, totalizando uma area de 1.296.00M2.-....

PROPRIETARIA: F. BERTULDI INCURPORAÇUES E CUNSTRUÇÕES LIDA. 1887/94 119 91.649.695/8881-97, pessoa jurídica de direito privado com sede a rua Mal. José Bernardino Bormann, nº 821, em Curitiba-Pr.-.........

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 33.709. deste Oficio.-U referido e verdode e dog Té. - Guaratuba, 08 de Julho de 1996.

R-1/86.808 - Prot. 42.789 de 18/06/96: Conforme Pacritura Pública de Compta e Venue, lavrada no Dartorio Distrital do Taboão, Comarca de Curituba-Pr. ás fls. 125 a 126, do Livro nº 336-N. am 05/06/96, a proprietaria F. Bertoldi Incorporações e Construções Ltda, pessoa juridica já qualificada VENDEU a fração ideal do eolo e partes comuns de 0,0077358 e quota de terreno de 10,0256 H2 que corresponderá ao imovel constante de presente matricula em favor de <u>GISELE SALVARO</u>, CPF n^2 904.435,939-51 e C.I./RG n^2 5.907.458-0-Pr, brasileira, solteira, maior emancipada, estudante: <u>VANESSA SALVARD</u>, CPF nº 594.768.979-15 (como sependente de seu pai) # C.I./RG nº 5.907.461-0-Fr, bramiluira, sultaira, menor púbero, estudante; e <u>SUZANA SALVARO</u>, CFF n $^{\circ}$ 084.968.979-15 (como dependente de seu pai) e C.I./RG n° 6.899.071-8-Pr. brasileira, soltaira, menor impúbere, estudante, todas filhas de Luiz Carlos Salvaro o Marinos Galvaro, vesidentes e domiciliadas à R. Petat Cameiro, nº 717, ap. 11, em Duritiba-Pr, pelo preço de R\$10.000.00 (des mil remis), la receludos, -Condições: as da escritura.1781 64075.-Custas: 60 VRC.-0 recepido é verdade e dou fé. Guaratuba, 8 de Julho de 1994. (a)

AV-2/36.808 — Prot. 42.789 de 18/05/96: Conforme Escritura Pública acima mentionada, procede se a esta averbação para fazer constar que fica gravado sobre o imbvel cunstante da presente matricula as c'acculas de INALIENABILIDADE, IMPENADRABILIDADE & INCOMUNICABILIDADE, enquanto es intervenientes andentes Luiz Carlos Salvaro e sua mulher

AV-3/35.808 - Prot. 46.297 de 07/05/1.997: A requerimento firmado em

25/84/97, e conscante Certidão expedida pela prefeitura Municipal de Gueratuba-Pr. em 19/03/97, procede-se a está everbação para fazer "// constar a CONCLUSÃO DE CERAS do EDIFICIO MANSUES DA PARIA, com a área total de 4.964,65 m2 .- Custas: 3,42 (60 VRC) .- O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 28 de Majo de 1.997.(a) Sono Ofici



TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO EILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 36869 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMOVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 41 (quarenta e um), a localizar-se no 1º pavimento ou andar terreo, do tipo 61, no EDIFICIO MANSOES DA PRAIA, com acesso pela Rua Antonio da Rocha, nº 161, com capacidade para 01 (um) veiculos de passeio de porte pequeno, com a altura máxima de 1,80 metros, e terá a área construida de utilização exclusiva de 12,000 m², área de uso comum de 9,7330 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 21,7330 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 21,7330 m², resultante da unificação dos lotes de terreno nº 11-8 (onze-B), resultante da unificação dos lotes de terreno nº 11-8 (onze-B), resultante da unificação dos lotes de terreno nº 11-A e 03, da Quadra nº 79, da Planta GERAL, desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 36,00 metros de frente para a rua Antonio Rocha, por 36,00 motros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 1-A, pelo tado esquerdo com o lote nº 12, e na linha de fundos, mede 36,00 metros, e confronta, com o lote nº 13 e o lote nº 3-A, todos da Guadra nº 79, totalizando uma área de 1.294,00m²......

R-1/36.809 - Prot. 42.789 de 18/06/96: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Distrital do Taboão, Comarca de Curiciba-Pr, às fls. 125 a 128, do Livro nº 336-N, em 05/06/96, a proprietária F. Bertoldi Incorporações e Donstruções Ltda, pessoa juridica já qualificada VENDEU a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0038679 e quota de terreno de 5,0128 M² que corresponderá ao imbvel constante da presente matricula em favor de GISELE SALVARO, CPF nº 004.436.739-51 e C.I./RS nº 5.907.459-0-Pr, brasileira, solteira, maior emancipada, estudante; VANESSA SALVARO, CPF nº 084.968.779-15 (como dependente de seu pai) e C.I./RG nº 5.907.461-0-Pr, brasileira, solteira, menor pubere, estudante; e SUZANA SALVARO, CPF nº 084.988.979 15 (como dependente de seu pai) e C.I./RG nº 6.899.071-8-pr, brisileira, solteira, menor impúbere, estudante, todas filhas de Luiz Carlos Galvaro e darines Salvaro, residentes e domiciliadas à R. Petit canciro, nº 917, ap. 11, em Curitiba-Pr, pelo preço de Rúscultura, -IT91 64074.-Custas: 60 VRC.-O referido e verdade e dou fé. Guaratuba, 8 de Julho de 1996. (a)

AV-2/36.809 - Prot. 42.789 de 18/06/96; Conforme Escritura Pública acima mencionada, procede-se a esta averbação para fazer constar que fira gravado pobre o imbvel constante da presente matrícula as claudias de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, coquanto os intervenientes anuentes Luiz Carlos Salvaro e sua mulher Harines Salvaro, vivos forem.-Demais condições: as da escritura.-O referido e verdade e dou fé. - Guaratuba. 8 de Julho de 1996.

AV-1/36.809 - Prot. 46.297 de 07/05/1.997: A requerimento firmado em 25/04/1.997, e consoante Certidão expediça pola Prefeitura Municipal de Calaratuba, em 19/03/97, pro code-se a esta averbação para faser // constar a CONCLUSÃO DE OFRAS do EDIFICIO NANSCES DA ITAIA, com a áie- a total de 4.954,65 m2. - Custas: R\$3,42 (50 VRC) - O referido é verda de e dou fé. - Guaratuba, 28 de Maio de 1.997.(a)